

Equipa TIC - Indicações gerais

DOCUMENTOS ORIENTADORES

Indicações gerais para o uso dos equipamentos TIC e sistemas digitais

Equipa TIC



Ficha técnica

Autor: Equipa TIC | Artur Freitas

Título: Orientações gerais para a utilização dos equipamentos TIC

Série: documentos orientadores

Edição: Agrupamento de Escolas Lima-de-Faria, Cantanhede - 2018

© Todos os direitos reservados

Sumário

Informações gerais	5
Regras de utilização dos equipamentos Informáticos	6

Na Escola Secundária Lima-de-Faria (ESLdF) foram criadas as **contas de acesso às três salas TIC** e rede **wireless minedu**. Os alunos deverão fazer um uso correto e escolar dos equipamentos e da Internet (mesmo nos seus equipamentos). Em acaso de incumprimento no estabelecido na Política de Segurança Digital no uso dos equipamentos ou no acesso à Internet, as situações serão reportadas ao coordenador da Equipa TIC que agirá em conformidade com o estabelecido no Código de Conduta e no Regulamento Interno.

A **Internet na Rede Minedu** para alunos funciona de modo muito limitado. Os alunos esgotavam a largura de banda e a solução do ministério da educação foi limitar a sua rede.

No acesso ao Moodle, são os utilizadores os responsáveis pela sua própria inscrição na plataforma, fazendo “criar nova conta” para os novos acessos.

A página WEB www.aelimadefaria.pt, neste momento, não possui zonas de acesso restrito. Se eventualmente for preciso colocar alguma informação de acesso restrito, as credenciais de acesso para alunos e Pais e Encarregados de Educação são dadas no início do ano letivo.

O acesso ao **livro de ponto digital GIAE Online**, faz-se a partir da ligação disponível na página do agrupamento, no nome de utilizador colocam **a** seguido do **número de processo do aluno (a17000)**. A password é o seu número fiscal (NIF). Terá de definir nova password.

Quanto ao acesso para os Enc. de Educação, serão criados com os endereços de e-mail dos mesmos e será **ee** seguido do **número de processo do aluno (ee17000)**. A password será enviada oportunamente.

A partir da ligação **PortalSige3**, disponível na página do Agrupamento, os utilizadores terão acesso aos consumos, marcação de refeições, etc. O carregamento monetário continuará a funcionar nas reprografias e papelaria, assim como nos *kiosks* da secundária. O acesso *online* não funciona quando os utilizadores se ligam à Internet na Escola Secundária Lima-de-Faria. O **aluno**, para entrar na plataforma, terá de introduzir o **número do cartão** e o **pin** (ambos disponíveis no cartão do aluno). O Enc. de Educação terá de introduzir, no número do cartão, o **número de processo** de aluno; a password será fornecida na reunião com o Diretor de Turma.

Caso seja necessário apoio, este pode ser solicitado junto do Diretor de Turma ou por email para a Direção: direcao@aelimadefaria.pt

Regras de utilização dos equipamentos Informáticos

- ✳ Todos os computadores devem ser utilizados e encerrados de forma correta, devendo os utilizadores servir-se das ferramentas/ programas e da Internet corretamente. É expressamente proibido visualizar *sites* cujo conteúdo seja inadequado ou impróprio para um ambiente escolar.
- ✳ Nas salas TIC da ESLdF 3.21, 3.29 e 3.33 os alunos/ adultos/ formandos devem utilizar as suas contas de utilizador e deverão utilizar preferencialmente o mesmo computador. Qualquer anomalia detetada pelo utilizador deverá ser comunicada ao professor responsável pela turma, que a fará chegar à Direção. Se perderem a palavra-passe deverão solicitar a mesma junto do Professor/ Diretor de Turma.
- ✳ Os alunos/ adultos/ formandos devem guardar os seus documentos nos seus meios de armazenamento. Nas salas de informática, os utilizadores podem guardar na pasta “Os meus documentos”, mas a equipa TIC não se responsabiliza pela perda dos mesmos.
- ✳ O ambiente de trabalho, resolução e outras configurações do computador devem ser mantidas.
- ✳ É expressamente proibido aceder a salas de *chat*, *Messenger* e outros meios de comunicação sem autenticação credível, devido ao baixo nível de segurança nesses serviços.
- ✳ Apenas é permitido efetuar *downloads* de ficheiros que se enquadrem no trabalho que está a ser desenvolvido e devidamente autorizado pelo professor responsável pela turma.
- ✳ É expressamente proibida a instalação, pelo utilizador, de qualquer tipo de *software*. Caso o professor responsável pela turma necessite de *software* específico não instalado, deverá solicitá-lo junto da Direção. Jogos que não tenham carácter educativo não serão permitidos.
- ✳ Apenas é permitido o uso de auscultadores com autorização do professor responsável pela turma.
- ✳ Os computadores portáteis devem ser utilizados com o máximo de cuidado, no sentido de preservar os equipamentos. O uso de outros equipamentos como *tablets*, projetores e quadros interativos terão de ser sempre supervisionados pelo professor responsável pela turma.
- ✳ **Em acaso de incumprimento no estabelecido na Política de Segurança Digital no uso dos equipamentos ou no acesso à Internet, as situações serão reportadas ao coordenador da Equipa TIC que agirá em conformidade com o estabelecido no Código de Conduta e no Regulamento Interno.**
- ✳ **O uso de *pen/ flash drives* deve ser do conhecimento do professor responsável pela turma e deve ter-se o cuidado de manter os equipamentos sem vírus.**

✳ Para mais indicações sobre a utilização dos equipamentos TIC e sobre normas de indicação digital deve consultar os documentos do AELdF Política de Segurança Digital disponível na página do agrupamento.